

Santo André, 19 de março de 2024.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 992/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 6/2024

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei n.º 06/2024, que altera a Lei no 10.454, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a autorização de compensação de créditos entre a Fazenda Pública Municipal e os órgãos da Administração Indireta.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. Nada a opor ao proposto pelo Poder Executivo.
2. Para a sua aprovação, o quórum é de maioria absoluta, nos termos do Art. 36, § 1º, i) da Lei Orgânica.

Era o que cabia ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare

Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003300330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.